



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Gestão e Inovação – SEMGI
Central Estratégica de Compras Públicas – CECP
Departamento de Gestão de Atas e Contratos – DGAC
77-3429-8925

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2023

Processo nº 13.957/2023

Pregão Eletrônico nº: 028/2023

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Gestão e Inovação - SEMGI/ Central Estratégica de Compras Públicas – CECP/ Departamento de Gestão de Atas e Contratos - DGAC.

Órgão(s) participante(s): Secretaria Municipal de Gestão e Inovação e Diversas Secretarias

O Município de Vitória da Conquista, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Joaquim Correia, nº 55, Centro, CEP 45.000-907, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.239.578/0001-00, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Gestão e Inovação **EDIMÁRIO FREITAS DE ANDRADE JÚNIOR**, brasileiro, advogado, portador do RG nº 1441095063, SSP/BA e CPF nº 014.317.385-57, no uso da atribuição que lhe confere **Decreto Municipal nº 22.257 de 17 de Novembro de 2022**, considerando a homologação da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 028/2023, em **14/06/2023**, processo administrativo nº **13.957/2023**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes as normas constantes na Lei nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, nos Decretos Municipais nº 20.191, de 2020 e 15.499, de 2013. Ademais, as especificações técnicas constantes do Processo nº **13.957/2023** e no EDITAL nº 028/2023, assim como todas as obrigações e demais condições descritas no Edital, no Termo de Referência, no Contrato e na Proposta de Preços, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

1. DO OBJETO.

1.1. A presente ata tem por objeto o Registro de Preços para a contratação futura de pessoa jurídica especializada na **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE GRUPO GERADOR; TENDAS COM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO; PAINÉIS DE LED; ESTRUTURA PARA MONTAGEM DE PORTAIS; ESTRUTURAS DE ALUMÍNIO (Q30); STAND OCTANORM; BANHEIROS QUÍMICOS; EQUIPAMENTOS P.A; PALCO DE ALUMÍNIO COM CAMARIM; PALCO COBERTO; ILUMINAÇÃO CÊNICA; TOLDOS; ELEVADOS; GRADES DE PROTEÇÃO; TRIO ELÉTRICO; CAMAROTE; SOM DE LINHA; ARQUIBANCADAS; PALCO COM AVANÇO- CAMAROTE; TAPUMES; MINI TRIO ELÉTRICO E PRATICÁVEIS**; visando atendimento às demandas durante as realizações e produções de eventos e demais atividades promovidas pelas diversas Secretarias e Órgãos da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e demais condições constantes no Termo de Referência e no Edital da licitação.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTES: 01, 08, 14, 19 e 23 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Lote	Item	Produto	UF	Marca	Qtde. Mínima	Qtde. Máxima	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
	1.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO:	Diária	MWM	12	120	2.208,33	R\$ 264.999,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Gestão e Inovação – SEMGI

Central Estratégica de Compras Públicas – CECPP

Departamento de Gestão de Atas e Contratos – DGAC

77-3429-8925

	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR Descrição: Grupo Gerador de energia Cabinados e Insonorizados, móvel, com capacidade mínima de 180 KVA, trifásico, nas tensões de 380/220 watts, 60 Hz, com 4 vias(fases) de cabo de 70 mm e 25 m de comprimento cada, com combustível, operador e cabos elétricos para ligação e 60 metros de passa cabo 5 canais. - Instalação: Local a definir pela organização do evento; - Período de utilização: A definir pela organização do evento; - O gerador deverá estar instalado com no mínimo 24 horas de antecedência do início do evento; - O equipamento será utilizado com uma carga-horária máxima de 19 horas/dia; - O equipamento deverá ser retirado no máximo 24 horas após o término do evento.						
8.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO: 10 (DEZ) BANHEIROS QUÍMICOS Descrição: Locação de banheiro químico individual, portáteis, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, com tanque para dejetos, porta papel higiênico, grades de ventilação, piso antiderrapante e sinalização livre/ocupado, para uso do público geral, em bom estado de conservação e aparência, dimensões mínimas de 1,10m de frente x 1,10m de fundo x 2,10m de altura. - Instalação: Local a definir pela organização do evento; - Período de utilização: A definir pela organização do evento; - Os banheiros deverão estar instalados com no mínimo 24 horas de antecedência do início de cada evento e ser higienizado diariamente; - Os banheiros deverão ser retirados no máximo 24 horas após o término do evento.	Diária	POLI JOHN	15	150	1.800,00	R\$ 270.000,00
8.2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO: 20 (VINTE) BANHEIROS QUÍMICOS Descrição: Locação de banheiro químico individual, portáteis, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, com tanque para dejetos, porta papel higiênico, grades de ventilação, piso antiderrapante e sinalização livre/ocupado, para uso do público geral, em bom estado de conservação e aparência, dimensões mínimas de 1,10m	Diária	POLI JOHN	10	105	2.500,00	R\$ 262.500,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Gestão e Inovação – SEMGI

Central Estratégica de Compras Públicas – CECP

Departamento de Gestão de Atas e Contratos – DGAC

77-3429-8925

	de frente x 1,10m de fundo x 2,10m de altura. - Instalação: Local a definir pela organização do evento; - Período de utilização: A definir pela organização do evento; - Os banheiros deverão estar instalados com no mínimo 24 horas de antecedência do início de cada evento e ser higienizado diariamente; - Os banheiros deverão ser retirados no máximo 24 horas após o término do evento.						
8.3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO: 04 (QUATRO) BANHEIROS QUÍMICOS PARA PORTADOR DE NECESSIDADE ESPECIAL (PNE) Descrição: Locação de banheiro químico individual, portáteis, para deficientes físicos usuários de cadeiras de rodas, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões padrões, que permitam a movimentação da cadeira de rodas do usuário no interior do banheiro, composto de todos os equipamentos e acessórios de segurança que atendam às exigências previstas em normas técnicas aprovadas pelos Órgãos oficiais competentes. - Instalação: Local a definir pela organização do Evento; - Período de utilização: A definir pela organização do Evento; - Os banheiros deverão estar instalados com no mínimo 24 horas de antecedência do início de cada evento e ser higienizado diariamente; - Os banheiros deverão ser retirados no máximo 24 horas após o término do evento.	Diária	POLI JOHN	8	80	1.000,00	R\$ 80.000,00
8.4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO: 01 (UM) BANHEIRO QUÍMICO PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS Descrição: Locação de banheiro químico individual, portáteis, para deficientes físicos usuários de cadeiras de rodas, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões padrões, que permitam a movimentação da cadeira de rodas do usuário no interior do banheiro, composto de todos os equipamentos e acessórios de segurança que atendam às exigências previstas em normas técnicas aprovadas pelos Órgãos oficiais competentes. - Instalação: Local a definir pela organização do evento;	Diária	POLI JOHN	12	125	590,00	R\$ 73.750,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

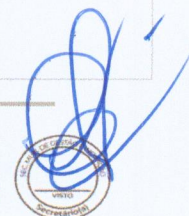
Secretaria Municipal de Gestão e Inovação – SEMGI

Central Estratégica de Compras Públicas – CECP

Departamento de Gestão de Atas e Contratos – DGAC

77-3429-8925

		- Período de utilização: A definir pela organização do evento; - Os banheiros deverão estar instalados com no mínimo 24 horas de antecedência do início de cada evento e ser higienizado diariamente; - Os banheiros deverão ser retirados no máximo 24 horas após o término do evento.						
8.5		PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO: 01 (UM) BANHEIRO QUÍMICO Descrição: Locação de banheiro químico individual, portáteis, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, com tanque para dejetos, porta papel higiênico, grades de ventilação, piso antiderrapante e sinalização livre/ocupado, para uso do público geral, em bom estado de conservação e aparência, dimensões mínimas de 1,10m de frente x 1,10m de fundo x 2,10m de altura. - Instalação: Local a definir pela organização do evento; - Período de utilização: A definir pela organização do evento; - Os banheiros deverão estar instalados com no mínimo 24 horas de antecedência do início de cada evento e ser higienizado diariamente; - Os banheiros deverão ser retirados no máximo 24 horas após o término do evento.	Diária	POLI JOHN	22	222	332,20	R\$ 73.748,40
14.1		PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO: PALCO COBERTO Descrição: Palco estrutural de alumínio forma de gride Q.30 da linha pesada ou modelo P50, medindo 10m de frente x 5m de profundidade x 2m de altura do solo (piso), pé direito de 6m (totalizando 8m de chão até a cobertura), 02 escadas de acesso com piso antiderrapante; laterais e fundo com gradil de proteção de 1,5m de altura; Pé direito mínimo de 5 m de altura e piso de no mínimo de 1,2m e máximo de 1,6 m de altura. O Piso deve ser montado com chapa de madeirite naval com chapas de ferros (chapa12) e acabamento em carpete(novo); Revestimentos laterais e teto em Lona – Nayth Day, com acabamento interno de malha preta em boa aparência; A frente e laterais do palco deverá ter um gradil de proteção perimetral de no mínimo 62m de comprimento, entre o público e piso do palco, de 1,5m de altura - Instalação: Local a definir pela Coordenação do evento; - Período de utilização: A definir pela Coordenação do Evento;	Diária	AURATEC	6	65	1.292,30	R\$ 83.999,50





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Gestão e Inovação – SEMGI
Central Estratégica de Compras Públicas – CECGP
Departamento de Gestão de Atas e Contratos – DGAC
77-3429-8925

	- Na estrutura de palco com camarim deverá ser instalado aterramento, atender as demais normas de segurança em vigor e deverão estar montados com no mínimo 48 horas de antecedência do início de cada evento; - Deverão ser instalados no palco três extintores (1 pó químico (AP) de 8 kg, 1 CO2 de 6kg e 1 água pressurizada (PQS) de 10L); - Os equipamentos deverão ser retirados no máximo 24 horas após o término do evento.						
19.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO: 01 (UM) TOLDO Estrutura: Metálica com bica Cobertura: Lona branca (nova, limpa e sem defeitos) Tamanho: 10,00 x 10,00 m - Instalação: Local a definir pela Coordenação do Evento; - Período de utilização: A definir pela Coordenação do evento; - O toldo deverá estar montado com no mínimo 24 horas de antecedência do início de cada evento; - O equipamento deverá ser retirado no máximo 24 horas após o término do evento.	Diária	Fabricação própria	24	240	900,00	R\$ 216.000,00
19.2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO: 02 (DOIS) TOLDOS Estrutura: Metálica com bica Cobertura: Lona branca (nova, limpa e sem defeitos) Tamanho: 10,00 x 10,00 m - Instalação: Local a definir pela Coordenação do Evento; - Período de utilização: A definir pela Coordenação do evento; - O toldo deverá estar montado com no mínimo 24 horas de antecedência do início de cada evento; - O equipamento deverá ser retirado no máximo 24 horas após o término do evento.	Diária	Fabricação própria	10	100	1.500,00	R\$ 150.000,00
19.3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO: 20 (VINTE) TOLDOS Estrutura: Metálica com bica Cobertura: Lona branca (nova, limpa e sem defeitos) Tamanho: 10,00 x 10,00 m - Instalação: Local a definir pela Coordenação do Evento; - Período de utilização: A definir pela Coordenação do evento; - O toldo deverá estar montado com no mínimo 24 horas de antecedência do início de cada evento; - O equipamento deverá ser retirado no máximo 24 horas após o término do evento.	Diária	Fabricação própria	10	100	5.200,00	R\$ 520.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Gestão e Inovação – SEMGI

Central Estratégica de Compras Públicas – CECP

Departamento de Gestão de Atas e Contratos – DGAC

77-3429-8925

19.4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO: 01 (UM) TOLDO Estrutura: Metálica com bica Cobertura: Lona branca (nova, limpa e sem defeitos) Tamanho: 6,00 x 6,00 m - Instalação: Local a definir pela Coordenação do Evento; - Período de utilização: A definir pela Coordenação do Evento; - O toldo deverá estar montado com no mínimo 24 horas de antecedência do início de cada evento; - O equipamento deverá ser retirado no máximo 24 horas após o término do evento.	Diária	Fabricação própria	21	210	600,00	RS 126.000,00
19.5	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO: 02 (DOIS) TOLDOS Estrutura: Metálica com bica Cobertura: Lona branca (nova, limpa e sem defeitos) Tamanho: 6,00 x 6,00 m - Instalação: Local a definir pela Coordenação do Evento; - Período de utilização: A definir pela Coordenação do Evento; - O toldo deverá estar montado com no mínimo 24 horas de antecedência do início de cada evento; - O equipamento deverá ser retirado no máximo 24 horas após o término do evento.	Diária	Fabricação própria	15	150	1.000,00	RS 150.000,00
19.6	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO: 04 (QUATRO) TOLDOS Estrutura: Metálica com bica Cobertura: Lona branca (nova, limpa e sem defeitos) Tamanho: 6,00 x 6,00 m - Instalação: Local a definir pela Coordenação do evento; - Período de utilização: A definir pela Coordenação do evento; - O toldo deverá estar montado com no mínimo 24 horas de antecedência do início de cada evento; - O equipamento deverá ser retirado no máximo 24 horas após o término do evento.	Diária	Fabricação própria	11	110	900,00	RS 99.000,00
19.7	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO: 08 (OITO) TOLDOS Estrutura: Metálica com bica Cobertura: Lona branca (nova, limpa e sem defeitos) Tamanho: 6,00 x 6,00 m - Instalação: Local a definir pela Coordenação do evento; - Período de utilização: A definir pela Coordenação do evento;	Diária	Fabricação própria	9	90	1.988,88	RS 178.999,20



[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

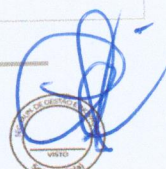
Secretaria Municipal de Gestão e Inovação – SEMGI

Central Estratégica de Compras Públicas – CECP

Departamento de Gestão de Atas e Contratos – DGAC

77-3429-8925

		- O toldo deverá estar montado com no mínimo 24 horas de antecedência do início de cada evento; - O equipamento deverá ser retirado no máximo 24 horas após o término do evento.						
19.8		PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO: 01 (UM) TOLDO Estrutura: Metálica com bica Cobertura: Lona branca (nova, limpa e sem defeitos) Tamanho: 4,00 x 4,00 m - Instalação: Local a definir pela Coordenação do Evento; - Período de utilização: A definir pela Coordenação do evento; - O toldo deverá estar montado com no mínimo 24 horas de antecedência do início de cada evento; - O equipamento deverá ser retirado no máximo 24 horas após o término do evento.	Diária	Fabricação própria	15	150	400,00	R\$ 60.000,00
23.1		PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO: LOCAÇÃO DE CAMAROTE, Descrição: Todo em ferro galvanizado, medindo 5,00m de frente X 5,00m de largura, em perfeitas condições de uso de apresentação, montados a 2,30m do nível do chão, com capacidade de no mínimo 20 pessoas, em estrutura metálica galvanizada, com plataforma de piso de compensado naval revestido com perfil de ferro galvanizado tipo "U" em toda sua extensão (frontal ou lateral), pintados com fechamento em lona ao fundo: corredor de acesso na parte posterior ou lateral galvanizadas com corrimão central e guarda-corpos de ferro galvanizado e divisórias em ferro galvanizado montados, piso 840,00 42.000,00; 2 pontos de energia elétrica em cada unidade de camarote, sendo 01 (um) para lâmpada e 01 para estrutura metálica, calhas reforçadas para capacitação de canalização de água e cobertura em tenda 05X05m, na parte inferior, fechamento de estrutura metálica galvanizada, estrutura classificada pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). Observação: Todas as lâmpadas no mínimo de 100W Tem de ser galvanizado, não se pintado na cor alumínio. - Instalação: Local a definir pela organização - Período de utilização: A definir pela organização do evento; - O camarote deverá estar montado com no mínimo 48 horas de antecedência do início do evento;	Diária	auratec	5	50	2.520,00	R\$ 126.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Gestão e Inovação – SEMGI
Central Estratégica de Compras Públicas – CECPP
Departamento de Gestão de Atas e Contratos – DGAC
77-3429-8925

- O equipamento deverá ser retirado no máximo 24 horas após o término do evento;									
Valor Total =>									2.734,996,70

2.2. O fornecedor classificado é o que se segue:

EMPRESA FORNECEDORA: IMASTER PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ME			
CNPJ: 30.303.726/0001-64		RAZÃO SOCIAL: IMASTER SERVIÇOS LOCAÇÕES E ESTRUTURAS LTDA	
ENDEREÇO: Avenida João Antônio Amorim, nº 117 A, bairro Centro			
CIDADE: Barra do Choça		UF: BA	CEP: 45.120-000
TELEFONE: (077) 99967-6174			
ENDEREÇO ELETRÔNICO: imasterservicos@gmail.com			
REPRESENTANTE: SOLANGE COELHO ALVES			
RG Nº 54.145.545	ÓRGÃO EXPEDIDOR/UF: SSP/SP		CPF Nº 031.142.695-67

3. DO CADASTRO RESERVA.

3.1. Se houver empresa participante do certame licitatório que aceite fornecer o item registrado nesta ata pelo mesmo preço do 1º classificado na licitação, esta integrará o Anexo I desta Ata (Cadastro de Reserva), podendo fornecer o referido item apenas nas hipóteses de exclusão do fornecedor classificado em primeiro lugar, de acordo com previsão constante da legislação pertinente.

3.2. As empresas que integrarem o cadastro de reserva somente terão sua proposta, bem como sua documentação habilitatória, analisada, para fins de aceitação e habilitação, quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses mencionadas.

4. DAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR BENEFICIÁRIO DA ATA.

4.1. Os detentores dos preços registrados deverão cumprir o compromisso firmado por intermédio do presente instrumento, nos termos dispostos no Decreto nº 15.499/2013 e no Edital de Pregão e seus anexos, e cumprir, integralmente, todas as cláusulas e condições constantes dos contratos ou instrumentos equivalentes porventura firmados, sob pena de revogação da presente Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das aplicações das penalidades cabíveis.

5. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES.

5.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

6. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

6.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couberem, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Capítulo IX do Decreto Municipal nº 15.499, de 2013.

6.2. As aquisições ou contratações adicionais por parte de Órgãos Não Participantes, na forma do art. 22 do Decreto nº 15.499/13, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos totais fixados no item 2.1, por item, assim como a totalidade das adesões não poderá exceder ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado, independente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Gestão e Inovação – SEMGI
Central Estratégica de Compras Públicas – CECP
Departamento de Gestão de Atas e Contratos – DGAC
77-3429-8925

6.3. Caberá ao FORNECEDOR, observadas as condições estabelecidas nesta ata de registro de preços, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de solicitação de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e com os Órgãos Participantes de Compra Nacional.

7. DA VALIDADE DA ATA.

7.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de, 16/06/2023 tendo validade até 16/06/2024, não podendo ser prorrogada.

8. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS.

8.1. As condições gerais do fornecimento do produto ou prestação de serviços, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições de ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, na minuta de contrato, no Edital da Licitação e na legislação citada em epígrafe.

9. DA DIVULGAÇÃO.

9.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o - quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

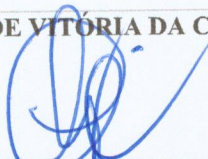
9.2. Nos termos da Lei Municipal nº 1.851, de 2012, a presente ata de registro de preços deverá ser publicada no Diário Oficial do Município, estando disponível para consulta no sítio eletrônico: <http://dom.pmvc.ba.gov.br/>.

9.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais Órgãos participantes (se houver).

10. DO FORO.

10.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Vitória da Conquista – BA, para dirimir as dúvidas, conflitos ou omissões oriundas do presente Termo, com renúncia expressa de qualquer outro por mais especial que seja.

Vitória da Conquista – BA, 16, de junho de 2023.

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA  EDIMÁRIO FREITAS DE ANDRADE JÚNIOR Secretário Municipal de Gestão e Inovação SEMG	IMASTER SERVIÇOS LOCAÇÕES E ESTRUTURAS LTDA SOLANGE COELHO Assinado de forma digital por SOLANGE COELHO ALVES:0311426956 7 Data: 2023.06.15 19:33:17 +03'00' SOLANGE COELHO ALVES CPF Nº 031.142.695-67
---	--